



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA N.º 56/2021-DG

Concede licença para capacitação ao servidor José Eduardo Raquel dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 576/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Eduardo Raquel dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024425, parcela única de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 08.03.2021 a 06.04.2021, referente ao período aquisitivo de 04.03.2015 a 01.03.2020 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2021.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-  
JUS Institucional - A3,  
ou=29056741000176, ou=Tribunal  
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -  
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2021.03.03 18:51:44 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral